

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 141/2024 .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17-2024 .....

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 137/2024 .....



**PORTARIAS**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 367**  
**De 03 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, e Protocolo n.º: 5780/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

Conceder à servidora **ROSELI TEREZA PAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 04/09/2024 a 02/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 368**  
**De 03 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

**EXONERAR**

A pedido, a servidora **GABRIELA KUBASKI**, portadora da CIRG 12.846.885-4 PR, CPF nº 120.741.819-65, do cargo de provimento efetivo de médico veterinário, com efeitos a partir de 02/09/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 369**  
**De 03 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º: 5926/2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, bem como requerimento do servidor, resolve,

**EXONERAR**

A pedido, o servidor **DOUGLAS MARCELINO SANSANA**, portador da CIRG 13.201.566-0 PR, CPF nº 106.470.579-05, do cargo de provimento efetivo de pedreiro, com efeitos a partir de 02/09/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 370**  
**De 04 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo nº 6015/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

**RESOLVE**

Art.1º - Nomear a partir de 09/09/2024 o Servidor **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, matrícula nº: 1759, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Obras e Transportes, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 371**  
**De 04 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, atestado médico e protocolo  
n.º: 5922/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

**CONCEDER**

À Servidora **KARINE DE FÁTIMA DOROS**, ocupante do Cargo de  
provimento efetivo de agente comunitária de saúde, licença maternidade por um período de 180  
(cento e oitenta) dias, contados com efeitos desde o dia 02/09/2024, conforme atestado médico  
firmado pela Dra. Jasmine S. de Almeida, CRM/PR n.º 41.05816.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 372**  
**De 04 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, e Protocolo n.º: 5896/2024 da Secretária Municipal de Esportes,

**RESOLVE**

Conceder à servidora **ANGELA REGINA LEPKA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01/09/2024 a 29/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**





**EXTRATO DE DISPENSA N.º 141/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2024

PROCESSO 338/2024

OBJETO: Contratação de Empresa de Pequeno Porte, para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento ao Centro de Especialidades e Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 3.200,50 (três mil e duzentos reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.525.517/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS N 2838, 0 - CENTRO, CEP: 88210-000, na cidade de PORTO BELO, Estado do Santa Catarina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 04 de setembro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 04 de setembro de 2024.

Ipiranga PR., 04 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º. 17/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Agente de Contratação e pela respectiva Comissão do certame licitatório – Concorrência Eletrônica n.º. **17/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para concessão de uso (remunerado) de espaço público, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

**FORNECEDOR:** PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL - CNPJ: 15.743.774/0001-80  
Valor Total do Fornecedor: 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

**LOTE 1**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quant. | Valor Total      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|
| 1    | Concessão de uso de espaço público durante as festividades do aniversário da cidade de Ipiranga, nos dias 06 e 07 de dezembro, com espaço de 1200 m², no Centro de Eventos Municipal, compreendendo já o fornecimento de estrutura física (tendas) da praça de alimentação por parte da contratante, ficando a locação de mesas e cadeiras de responsabilidade da contratada. | GBL     | 1      | R\$<br>21.200,00 |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Ipiranga/PR, 04 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 137/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 137/2024**  
**PROCESSO 329/2024**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal.

**FORNECEDOR:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
ME - CNPJ: 17.676.642/0001-08

| Lote | Ordem | Descrição                                                                 | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1    | 1     | Protetor de pés redondo em tnt descartável. Pacote contendo 100 unidades. | HNDESC | PCT     | 10     | 21,97             | 219,70            |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos).

**FORNECEDOR:** JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:  
41.103.222/0001-17

| Lote | Ordem | Descrição                                                 | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|-----------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 2    | 1     | Avental em tnt descartável. Pacote contendo 100 unidades. | LAVIE | PCT     | 10     | 156,00            | 1.560,00          |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 1.779,70 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 04 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal